ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1401, de 20 de setembro de 1996

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar em dotações orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)), destinado a suplementação das dotações especificadas no anexo desta Lei.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito solicitado a anulação total e/ou parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

04070211.001-Aquisição de Veículos

4590.52-Equipamentos e Material permanente .....R$ 10.000,00

11633531.005-Cobertura da Feira-Livre

4590.51-Obras e instalações (parte)

.....R$ 5.000,00

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10573161.009-Programa de Habitação Urbana e Rural

4590.51-Obras e instalações (parte)

.....R$ 30.000,00

1688211.015-Aquisição de Veículos, Maquinas e outros equipamentos.

4590.51-Obras e instalações (parte)

.....R$ 20.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

16915751.017-Pavimentação Asfáltica de Vias Publicas
4590.51-Obras e instalações (parte)
.....R$ 5.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13750211.021-Construção de Posto de Saúde
4590.51-Obras e instalações (parte)
.....R$ 800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 20 de setembro de 1996.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

José Barreto Costa
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Rua Vivaldo Pereira, 137 - 1º Andar - Cx. Postal 97 - ☎ (084) 431-2587
Tele-Fax: 431-1748
CEP 59380-000 - CURRAIS NOVOS - Rio Grande do Norte

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 013/96:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DESPESA	T O T A L
0201-GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3490.30-Material de Consumo	700,00
3490.34-Publicidade e propaganda	500,00
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	1.000,00
3490.39-Outros serv. de terceiros-P.Jurídica	1.500,00
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.006-Manutenção da SEMAD	
3490.39-Outros serv. de terceiros-P.Jurídica	4.000,00
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08411852.013-Manutenção de Creches	
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	1.300,00
08411902.014-Manutenção da Educação Pré Escolar	
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	1.500,00
08421881.007-Ampliação, Rec. e Reequip. de Escolas	
4590.51-Obras e instalações	13.000,00
08421882.016-Manutenção do Ensino Fundamental	
3490.30-Material de Consumo	15.000,00
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	11.000,00
08431972.017-Manutenção do Ensino Mèdio	
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	3.000,00
0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10070212.021-Manutenção da SEMOSU	
3490.30-Material de consumo	1.500,00
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	3.000,00
3490.39-Outros serv. de terceiros-P.Jurídica	4.000,00
10603252.022-Serviços de Limpeza Pública	
3490.36-Outros serv. de terceiros-P.Física	1.800,00
10603272.023-Iluminação Pùblica	
3490.39-Outros serv. de terceiros-P.Jurídica	8.000,00
S O M A R$	70.800,00